



DECRETO Nº 145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia membros do Conselho Municipal de Cultura e revoga Decreto.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.308 de 27 de setembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na Lei nº 2.308/2021:

I – Membros Natos Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Helton Holz Barreto – Prefeito Municipal representante da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;

Suplente: Andrielen Reinheimer Moreira.

b) Representantes da Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Social:

Titular: Matheus dos Passos Lima – Secretário de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico;

Suplente: Nigel Rodrigues.

II – Representantes das Câmara de Atividades Culturais:

a) Representantes do Teatro e/ou Circo:

Titular: Priscila Presley da Silva Porto;

Suplente: Laysa Mary da Silva Porto

b) Representantes da Música:





Titular: Newton Hyago Brandão Lucas.

Suplente: Fabio Alexandre Antoneti Dorneles.

c) Representantes da Literatura e História:

Titular: José Luiz Thomé Bortneo;

Suplente: Fábio Martins.

d) Representante das Artes Plásticas:

Titular: Luiz Alberto oliveira;

Suplente: Alex Fabiano Machado Camilo.

e) Representantes das Artes Cinéticas:

Titular: Edmilson Pinheiro de Souza;

Suplente: Renata da Silva Santos.

f) Representantes do Folclore e/ou Etnia:

Titular: Leila Fraga;

Suplente: Pamela Dorneles.

g) Representantes do Artesanato:

Titular: Carmem Maria Franco da Silva;

Suplente: Rejane Reis.

h) Representantes da Dança:

Titular: Elizama Lutieli de Lima;

Suplente: Isadora Oliveira Reichel.

i) Representantes da Área de Manifestações Populares Carnaval e Gincana:

Titular: Aline Pinheiro;

Suplente: Diego Medeiros da Cunha.

j) Representantes da Área de Manifestações Populares Tradição Gaúcha:



Titular: Juliana Silva Fazenda ;

Suplente: Viviane Aires da Silva.

Art. 2º Os Conselheiros nomeados conforme o art. 1º terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º A Diretoria do Conselho Municipal de Cultura, será constituída da seguinte forma:

Presidente: Helton Holz Barreto;

Vice-Presidente: Matheus dos Passos Lima;

Secretária: Andrielen Reinheimer Moreira.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 115, de 27 de setembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

General Câmara, 29 de outubro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

